



**Projeto de Lei Nº 46/2022, DE 01/04/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.453/2022, DE 25/04/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador Clovis Antonio
Ocuma – PODEMOS)**

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Tarde Kids" e o "Karaokê Kids".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridos, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Tarde Kids" e o "Karaokê Kids", a serem celebrados em conjunto, anualmente, na semana da criança.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 12ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário